

Ato da Presidência nº 10/2018

Marcos Paulo da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o quanto decidido no Processo Trabalhista nº 0011825-91.2014.5.15.0038, DETERMINA que a partir de 1º de julho de 2018 o empregado Rodrigo Trestini passará a cumprir carga horária diária de trabalho de 7h30.

Publique-se e comunique-se ao Setor de Pessoal e com cópia à Prefeitura de Joanópolis.

Joanópolis, 29 de junho de 2018.

Marcos Paulo da Cunha
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 29 de junho de 2018.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária de Administração Legislativa